



**Santa Marcelina**  
COLÉGIO PIRAI DO SUL

**ADMISSÃO | 2025**

MATRÍCULAS ABERTAS | EDITAL

BRILHA NO  
**SANTA**

uma **educação transformadora**  
do Infantil ao Ensino Médio.

**Prezados pais, responsáveis e estudante,**

É com grande alegria que acolhemos sua intenção em fazer parte da **Rede de Educação Santa Marcelina**.

Antes de tudo, gostaríamos de compartilhar nossa razão de existir! Nossa missão é transformar a sociedade à luz do evangelho, tendo a ciência como meio para formar a pessoa integralmente – o que significa considerar suas necessidades individuais - juntamente com a construção de uma sociedade com valores cristãos, mais justa, virtuosa e comprometida com a promoção da vida em todas as suas formas.

Nosso jeito Marcelino de educar é fundamentado na união de firmeza com suavidade e de ação com contemplação, no viver juntos, no cuidado com a mente e com o coração e na espiritualidade cristã católica.

**Um projeto de Educação transformadora *brilha no Santa***

Unindo excelência pedagógica e valores cristãos, nosso projeto educativo pressupõe que, ao final da Educação Básica, o estudante possa atuar na sociedade de forma ativa, competente, crítica, criativa, colaborativa, afetiva e ética. Para assegurar esse grande desafio, temos clara consciência da importância do trabalho em conjunto com as famílias. Saiba que a presença e a participação dos pais serão sempre desejadas e celebradas durante todo o processo.

Além disso, queremos contar que temos em nossa essência a sede por “acompanhar os sinais dos tempos”. Isso quer dizer que não paramos e nem ficamos para trás. Amamos evoluir! Para isso, oferecemos uma educação contemporânea e inovadora, que conta com ambientes modernos e que prima pela qualidade acadêmica e pelo desenvolvimento integral de nossos estudantes e nossos colaboradores.

Esperamos que você venha fazer parte da família Marcelina e, sobretudo, que você tenha certeza de que será acolhido(a) com afetividade e de que entregaremos o melhor de nossa excelente formação.

Para viabilizar seu ingresso, segue o edital que comunica o processo de admissão de novos estudantes.

Agradecemos a confiança em nosso trabalho e desejamos sucesso nessa jornada que, temos certeza, irá irradiar bastante alegria e conhecimento.

A Direção do Colégio Santa Marcelina de Pirai do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que está aberto o processo de admissão de novos estudantes, da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para o ano letivo de 2025.

Este edital se destina ao estudante que não está matriculado no Colégio Santa Marcelina e deseja ingressar em nosso Colégio no início do ano letivo de 2025.



## 1. INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas no site: [INSCRIÇÃO AQUI](#) ou diretamente na secretaria do colégio, a partir do dia **26/08/2024**.

A inscrição somente será validada se observada a idade mínima exigida para o nível/ano/série.

	Turmas	Idade completa até 31/03/2025	Idade completa até 30/06/2025
EDUCAÇÃO INFANTIL	Nível 2	2 anos	
	Nível 3	3 anos	
	Nível 4	4 anos	
	Nível 5	5 anos	
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	1º Ano	6 anos	
	2º Ano		7 anos
	3º Ano		8 anos
	4º Ano		9 anos
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	5º Ano		10 anos
	6º Ano		11 anos
	7º Ano		12 anos
	8º Ano		13 anos
	9º Ano		14 anos
ENSINO MÉDIO	1ª Série		15 anos
	2ª Série		16 anos
	3ª Série		17 anos

### 1.1. Documentação necessária

Educação Infantil	Ensino Fundamental e Médio
Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do estudante (obrigatório)	Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do estudante (obrigatório)
Declaração de escolaridade ou boletim escolar atual (a partir do Nível V)	Declaração de escolaridade ou boletim escolar atual

## 1.2. Valor da inscrição:

A inscrição será gratuita.



## 2. AVALIAÇÃO

A avaliação tem como objetivo identificar as competências e habilidades desenvolvidas pelo candidato em seu percurso acadêmico.

Para candidatos à **Educação Infantil**, haverá a entrevista com os pais e as crianças poderão interagir com educadores e outras crianças, possibilitando a identificação de competências específicas, conforme a idade. Orientamos traje confortável com uso de tênis.

Candidatos do **Ensino Fundamental e Médio**, realizarão avaliações dos componentes curriculares de: Língua Portuguesa e Matemática que contemplarão as habilidades e objetos de conhecimento informados no documento anexo.

Os candidatos ao Ensino Fundamental e Médio deverão trazer estojo com lápis, borracha e caneta.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: [ACESSE AQUI](#)



Durante a realização das avaliações no Ensino Fundamental e Médio, nos dias e horários definidos no cronograma deste edital, os pais estão convidados a participar da apresentação da proposta pedagógica institucional.

### 2.1. Cronograma de Avaliações

Segmento	1ª data	2ª data	1ª Hora	2ª Hora
Educação Infantil	08/10	10/10	9h às 11h	14h às 16h
Anos Iniciais do Ensino Fundamental			9h às 11h	14h às 16h
Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio			9h às 11h	14h às 16h

Após essas datas, serão aceitas inscrições para vagas remanescentes e o dia e horário da avaliação será definido conforme a disponibilidade da família e a organização do colégio.

## 2.2. Resultado

A avaliação tem caráter classificatório, de acordo com o desempenho do estudante e disponibilidade de vaga.

O resultado será disponibilizado aos Responsáveis em atendimento individual agendado com a Coordenação Pedagógica do segmento. Os Responsáveis terão acesso à avaliação para visualização da produção do estudante, não sendo permitido fotografar ou retirar a avaliação.

Estudantes não contemplados na primeira classificação poderão compor a lista de espera.

Em nenhuma hipótese será acatado pedido de revisão, recurso e/ou vistas das avaliações realizadas.

## 2.3. Vagas

Os critérios para disponibilização de vagas levam em consideração o espaço físico, a demanda e decisões administrativas internas.



## 3. Entrevista

Junto ao resultado, será divulgada a agenda de entrevista com a equipe pedagógica. Ressaltamos que essa entrevista é condição indispensável para a matrícula.



## 4. Matrícula

A matrícula para os candidatos autorizados após a entrevista, ocorrerá a partir do dia **06/11/2024**, enquanto houver vaga, e poderá ser efetuada online ou presencial, na secretaria do Colégio, no horário de 8h às 17h.

### 3.1. Documentação necessária para matrícula:

#### Educação Infantil ao Ensino Médio

- RG e CPF do responsável financeiro;
- Comprovante de residência (COPEL ou SANEPAR) em nome de um dos responsáveis;
- Declaração de transferência para estudantes que venham de outras instituições;
- Declaração de quitação das mensalidades;
- Histórico Escolar original e completo (entrega em até 30 dias após o término do ano letivo);
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (para estudantes do 1º Ano do Ensino Médio).

### Tratamento de dados pessoais:

Os dados informados durante este processo de admissão estão protegidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709 publicada em 14 de agosto de 2018.

## Disposições finais:

- O Colégio não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto da Ficha de Inscrição, sendo de responsabilidade do representante legal a veracidade dos dados informados e, caso a inscrição seja realizada para turma/ano escolar que não seja compatível com os documentos escolares apresentados, o candidato será desclassificado ou terá sua matrícula cancelada;
- Em hipótese alguma será concedida a cópia da avaliação ou qualquer documento institucional relacionado ao processo de ingresso de novos estudantes;
- Será considerado desistente o candidato que não comparecer no dia e horário definidos para realização das avaliações;
- Não asseguramos vagas após o período de matrícula previamente estabelecido;
- Casos omissos serão resolvidos pela direção pedagógica, junto à comissão responsável pelo processo de ingresso de novos estudantes.

## Validade:

Este edital entra em vigor nesta data e tem **validade para o ano letivo de 2025**.

Ir. Maria Helena de Carvalho  
**Diretora Pedagógica**



**Santa Marcelina**  
COLÉGIO PIRAI DO SUL

Pirai do Sul, 26 de agosto de 2024.